



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 112 /2022

Guaíba, 26 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 211/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 626/2021** apresentado pelo **Vereador João Caldas - PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe o estudo de viabilidade técnica para demarcações de vagas para estacionamento (embarque e desembarque) para vans escolares em frente às escolas no município de Guaíba?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste Informa que sim, a sinalização de reserva de vagas com sinalização de embarque/desembarque para escolares foi implantada nas escolas localizadas no município, sendo que grande parte das escolas já dispõem de tal sinalização. Sob Demanda serão analisados novos pedidos.

Com relação a placa de Proibição de Estacionamento na Rua Ponche Verde, informamos que no canteiro central a proibição de estacionamento já é prevista no CTB, arte 181VIII do referido, não sendo necessário sinalização complementar.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

Cláudia Pelegrino Jardim Pereira
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS